

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 18.2023_NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 19.2023 EXONERA SERVIDOR
- DECRETO № 20.2023_NOMEIA SERVIDOR

CONTRATOS

EXTRATOS

 $\circ~1^{\rm o}$ TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 026.2021_EXTRATO - TELEFONICA BRASIL



DECRETO Nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial **GEIDE MARTIELLE TEIXEIRA FIALHO DONATO** para assessorar o vereador **NATANAEL SANTOS SOUZA.**
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.



DECRETO Nº 18 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Encarregado Almoxarifado **MARCELO FELIZ CARDOSO**.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.



DECRETO Nº 19 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica exonerada do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II **JOICE KELLY MARTINS FERNANDES** que assessorava o vereador **HELIO PEREIRA DA SILVA.**
- **Art. 2º Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.



DECRETO Nº 20 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II ROBERTA EMILIANA CARVALHO SILVA pra assessorar o vereador HELIO PEREIRA DA SILVA.
- Art. 2º Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2023.

SEXTA•FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2023 • ANO XII | Nº 816



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70 Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1° TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 026/2021

<u>Contratada</u>: Telefônica Brasil S.A; **CNPJ** n° 02.558.157/0001-62; **Contrato** n° 026/2021. **Licitação:** Pregão Presencial n° 013/2021. **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 026/2021; Vigência**: 31/12/2022 a 31/12/2023; **Data da Assinatura do Aditivo**: 30/12/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro